



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**

**MEMORANDO**

<b>De:</b>	Pronto Socorro Municipal de Taubaté
<b>Para:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Assunto</b>	<b>Processo : 31562/2019</b>

**Pregão Eletrônico : 134/2019**  
**Aquisição de Purificador de Água**

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa **Samuel Padovam ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05,808,628/0001-31 referente ao pregão de número 134/2019, contra a classificação da empresa **Rogério Vieira Insumos**, para o item Purificador de Água, por ter ofertado produto que não atende aos requisitos exigidos no Anexo I do referido edital, no que se refere a capacidade de refrigeração/ reservatório mínimo de 02 ( dois) litros, segue o parecer da unidade requisitante:

Informamos que após a análise da proposta da empresa Rogério Vieira Insumos, constatamos que o descritivo apresentado está de acordo com o exigido, atendendo o descritivo do edital em sua totalidade.

Ressaltamos ainda que o item será conferido pela equipe técnica da unidade onde será avaliado a especificação técnica , modelo oferecido e registros nos órgãos competentes.

Caso não houver concordância com o publicado no Edital, medidas e procedimentos cabíveis serão adotados.

Diante do exposto consideramos improcedente o recurso administrativo apresentado pela Empresa Samuel Padovam ME.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Valvano  
Coord. Rede de Urg./Emergência

Ana Lúcia Valvano  
Coord. Rede de Urg./Emergência  
CPF. Nº 159.554.488-70  
P.M.T. - Matr. nº 37.476

MEDIAL INSUMOS - ME  
CNPJ 31.545.010/0001-36  
I.E 119.993.619-110  
ANEXO I

PREGÃO 134/2019

ITEM	MATERIAL/EQUIPAMENTO (descrição completa)	UNID.	QUANT.	Marca	VALOR UNI	VALOR TOTAL
0	PURIFICADOR DE AGUA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: DEVE REALIZAR A FILTRAGEM E PURIFICACAO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUIVEL, COM CAPACIDADE DE RETENCAO DE PARTICULAS MAIORES QUE 05 (CINCO) MICRAS CADA UNIDADE. DEVE VIR ACOMPANHADA DE 01 ELEMENTO FILTRANTE. DEVE FORNECER AGUA NO MINIMO 02 (DUAS) TEMPERATURAS: NATURAL E GELADA, RESERVATORIO DE AGUA GELADA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 02 (DOIS) LITROS. DEVE POSSUIR TORNEIRAS FRONTAIS, ACIONADAS POR BOTAO GIRATORIO COM FLUXO CONTINUO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERACAO POR COMPRESSOR. DEVE POSSUIR RESERVATORIO SEM CONTATO COM MEIO EXTERNO NA COR BRANCA OU PRATA PARA INSTALACAO EM PAREDE. DIMENSOES: ALTURA APROXIMADA: 45 CM ALTURA DA BASE DE SUPORTE DE COPO ATE A SAIDA DA AGUA DE APROXIMADAMENTE 25 CM LARGURA APROXIMADA: 35 CM PROFUNDIDADE APROXIMADA: 45 CM APARELHO DE USO INTERNO VOLTAGEM: 127 VOLTS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE NO MINIMO 30 (TRINTA) PESSOAS.	PEÇA	8	Consul	590,00	4.720,00

Valor total: R\$4.720,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

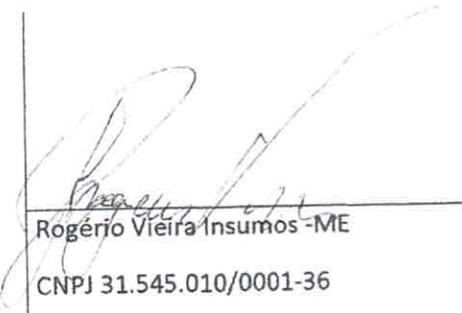
Prazo de entrega: 20 dias

Data: 26 de junho de 2019

BANCO ITAÚ AGÊNCIA 4285, CONTA Nº 23452-4

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

São Paulo, 26 de junho de 2019

  
Rogério Vieira Insumos - ME

CNPJ 31.545.010/0001-36

Rogério Vieira

CPF: 134.520.368-39

Avenida São João, 1333 - República - São Paulo/SP CEP 010.35-100  
Medicalmedical313@gmail.com  
(11) 9.9523-9470



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Taubaté, Dezessete de Julho de 2019.

### **Sr. Prefeito**

Através de procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico nº 134/19, procuramos identificar a melhor alternativa para a aquisição de purificador de água, visando atender às necessidades desta Prefeitura.

Atingida a fase externa do certame, tempestiva e formalmente correta a empresa SAMUEL PADOVAM ME interpôs recurso alegando que o produto ofertado pela empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS não atende ao solicitado no edital no que refere-se a capacidade mínima de refrigeração/reservatório de 2 litros, para tanto a recorrente afirma que nenhum modelo de purificador de água da marca cotada pela vencedora, "Consul", tem reservatório com tal capacidade de refrigeração. A empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS não apresentou contrarrazões.

A unidade requisitante realizou análise do recurso impetrado pela empresa SAMUEL PADOVAM e em folhas 73 acrescenta que o descritivo do item ofertado pela empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS em sua proposta está de acordo com o solicitado no edital e que a conferência do material será feito no ato da entrega.

Assim instruído, alçamos os autos ao elevado discernimento de V. Excelência, com prévio trânsito pela d. Procuradoria Municipal, para as determinações que couberem, com proposta pelo acompanhamento da manifestação da unidade requisitante em folhas 73, de modo a manter a habilitação da empresa RÓGERIO VIEIRA INSUMOS.

Pâmela Aparecida Moreira Leite

Pregoeira



*Procuradoria Geral do Município de Taubaté*  
*Procuradoria Administrativa*

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31.562/2019**  
**PREGÃO N. 134/2019**

**Assunto:** Recurso

**Interessado:** Secretaria de Saúde

EMENTA: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS – DESCRIÇÃO DO OBJETO – ASPECTOS TÉCNICOS QUE NÃO COMPORTAM APRECIÇÃO JURÍDICA

**1. Do relatório**

Veio ao exame desta Procuradoria Administrativa o expediente em epígrafe, a fim de que este subscritor se manifeste sobre impugnação ao edital apresentada pela empresa SAMUEL PADOVAM ME, às fls. 65/71.

O processo diz respeito a torneio licitatório praticado na modalidade pregão, cuja finalidade é a contratação de empresa para aquisição de purificador de água.

A Recorrente insurge-se ante a proposta ofertada pela vencedora ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS.

Segundo alega, a marca em testilha não possuiria a capacidade exigida em edital para o reservatório de água gelada.

Manifestação conclusiva da unidade interessada na compra às fls. 73. Em suma, não reconhece tal órgão incompatibilidade entre a especificação editalícia e o produto ofertado.

Às fls. 75, a Sra. Pregoeira manifesta no mesmo sentido da Secretaria, no sentido de julgar o recurso como improcedente.

É o breve relatório. Passo a fundamentar.

**2. Da admissibilidade**

A licitante manifestou imediatamente sua intenção de apresentar recurso (fls. 48) e assim o fez conforme razões recursais que se seguiram tempestivas e formalmente regulares, de acordo com o inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Logo, penso que o Recurso deve ser recebido.

**3. Fundamentação jurídica**



# Procuradoria Geral do Município de Taubaté

## Procuradoria Administrativa

---

As especificações do objeto de licitação vem a se tratar de aspectos estritamente técnicos, devem ser analisados pela área técnica competente e constitui matéria estranha ao Direito. Não cabe assim a esta Procuradoria Administrativa analisá-la ou questioná-la.

Desse modo, ficou a cargo da unidade encarregada pela compra, em parecer técnico, a observância dos requisitos mínimos necessários e suficientes relativos à descrição do objeto, segundo especificações do edital.

Assim sendo, foram analisados no presente processo, pelo **setor técnico competente**, as teses aventadas no Recurso, de modo que, no que tange aos aspectos jurídicos, **restaram preservados no processo os princípios da licitação e da Administração Pública, em especial, a legalidade, supremacia e indisponibilidade do interesse público, ampla defesa e o contraditório.**

#### 4. Da conclusão

*Ao fim do exposto*, sem adentrar o mérito do ato administrativo, OPINO pelo RECEBIMENTO do presente Recurso ofertado por SAMUEL PADOVAM ME, posto cumprir os requisitos de admissibilidade e, no mérito, pelo INDEFERIMENTO, de modo a manter a classificação da empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS, em acompanhamento à área técnica às fls. 73.

Consigne-se, por fim, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Ao Departamento de Compras.

É o parecer.

Taubaté – SP, 18 de julho de 2019.

*José Geraldo dos Santos*  
**José Geraldo dos Santos**

Procurador do Município - OAB/SP 348.235



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município baseada no parecer técnico da unidade requisitante, relativa ao pregão eletrônico nº. 134/19 - processo administrativo nº. 31.562/19 que cuida da aquisição de purificador de água, referente ao recurso impetrado pela empresa **SAMUEL PADOVAM ME**, decido pelo seu recebimento por cumprir os pressupostos de admissibilidade, e no mérito pelo seu **INDEFERIMENTO**, de modo a manter a classificação da empresa **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS**.*

*Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 24/07/19*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*

zintos e dez mil reais) para o LOTE 02, CALUX COMERCIAL EIRELI com o valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil reais) para o LOTE 03 e RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI com o valor de R\$ 8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**ARNAUDO MARIN JUNIOR** - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INCLUINDO OS SERVIÇOS CORRELADOS E DE SUPORTE, O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SUZANO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**ITORNAMOS PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: MAGNI & A. PRODUCOES E SHOWS LTDA com o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos e oitocentos mil reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.981.625,50 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 300.845,60 (trezentos mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para o LOTE 03 e com o valor de R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta e sete mil reais) para o LOTE 04. **EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA** com o valor de R\$ 430.400,00 (Quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais) para o LOTE 04 e **SELI - SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCAOES TEMPORARIAS EIRELI EPP** com o valor de R\$ 231.516,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais) para o LOTE 05, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Cultura, **GERALDO GARIPPO** - Secretário Municipal de Cultura.

**TABATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi realizado o seguinte Pregão Eletrônico: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019 - EDITAL N.º 043/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte (com Monitor) de Rêde Pública do Ensino que residem na Zona Rural do Município de Tabatinga em favor das Empresas: **PARAGATI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTA - CNPJ: 05.215.945/0001-44**, quanto aos itens 01 e 02, e **BIL TUR TRANSPORT E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTA ME - CNPJ: 17.368.021/0001-67**, quanto ao item 03. **Tabatinga SP, 24 de julho de 2019.**

**CELIA REGINA GARDIM** - PREGOEIRA

**TABOÃO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

**DESPACHO DO PREGOEIRO**  
Pregão G-07/2019 - Processo n.º 14139/2018. Objeto: "ADJUDAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - GRUPO GERAL", conforme CD n.º 572/019 em pleno da empresa MEDIM-PORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP focado pela unidade requisitante. Portanto, proceda-se à mudança da marca conforme solicitado. **Taboão da Serra, 24 de julho de 2019.** Ricardo Shiguera Kobayashi, Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial N.º G-02/2019. Processo Administrativo N.º 17431/2019. Objeto: RP - "Contratação de empresa especializada em desentupimento e limpeza de tubulações, fossas e caixas de gordura". **TAKASHI SUGUNO**, Secretário Municipal de Administração, integra o Edital e homologa o Taboão da Serra, usando das atribuições que a lei conferidas por Lei FAZ SABER que neste ato HOMOLOGAR e ratificar a adjudicação do Pregoeiro em 22/07/2019; o objeto da licitação em epígrafe às empresas: "H - SERVICE DESENTUPIMENTO E ME, para os itens e pelos valores unitários: 1 - Esgotamento de fossas R\$ 75,00/m³; 2 - Esgotamento de caixas de gordura R\$ 125,00/m³; 3 - LIDER SERVIÇOS LTDA, para o item e pelo valor unitário: 3 - Desentupimento e limpeza de tubulações R\$ 57,80/m, valores constantes do quadro resumo, para melhor entendimento do processo. **Taboão da Serra, 24 de julho de 2019.** TAKASHI SUGUNO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO G-019/2019**  
Pregão G-019/2019 - Processo n.º 9517/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos em programa educacional integrada, com gestão de dados e resultados da Rede Municipal de Ensino de Taboão da Serra". Tópico final. Portanto, julgo improcedente o recurso apresentado pela empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI, eis que os fatos imputados foram devidamente analisados e relatados pela Comissão Técnica Avaliadora (fls. 729/821) e relatado pela recorrida em suas contrarrazões (fls. 795/871), conforme relatado. Por outro lado, no que diz respeito à manifestação de recurso apresentada pela empresa PLANETA EDUCAÇÃO GRAFICA E EDITORA LTDA, que não apresentou suas razões de recurso contra a habilitação da empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI, entendo que deve ser mantido o entendimento do Sr. Pregoeiro que houve por bem em manter sua decisão por não encontrar razão alguma para sua reconsideração. Adidos os recursos e contrarrazões apresentados, decide-se, portanto, a empresa PLANETA Educação Gráfica e Editora LTDA, vencedora definitiva do Pregão G-019/2019. A adjudicação e homologação do certame. **Taboão da Serra, 24 de julho de 2019.** TAKASHI SUGUNO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Texto resumido. Publicado na íntegra no site de: www.tbs.gov.br.

**TAMBÁU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25 / 2019**  
HOMOLOGAÇÃO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 25 / 2019, que cuida do Registro de preços para futuras e eventuais compras de Ferramentas e Afins, cuja conformidade Douglas Donzetti (CNPJ: 07.223.020/0001-06) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 04 - R\$ 13.420,00 (treze mil e quatrocentos reais), 18 - R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos reais), 19 - R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), 20 - R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), 21 - R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) - **Maia Ferramentas Ltda - EPP** Lotes: 02 - R\$ 370,00, 06 - R\$ 7.450,00, 10 - R\$ 7.795,00 - R\$ 5.628,00, 17 - R\$ 2.807,00, 20 - R\$ 1.140,00, 21 - R\$ 1.569,00, 23 - R\$ 2.238,99, 26 - R\$ 270,81. **Flex Comercio e Representação Ltda- EPP**, Lotes: 05 - R\$ 2.800,00, 12 - R\$ 590,00, 16 - R\$ 3.130,00, 18 - R\$ 1.100,00. **Itaca EIRELI**, Lotes: 25 - R\$ 463,00. **Fim desde** que convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seu representante legal, a comparecerem junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato. **Evandro Tortello** - Coordenador de Finanças.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 29 / 2019**  
A Prefeitura Municipal de Tambau comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial n.º 29 / 2019, visando ao Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de Tendões tipo Práximo, Gradi, Praticável, Tapumes, Sanitários, Sinos e Serviços Afins, para os eventos que fazem parte do calendário de Eventos do Município de Tambau. **Abertura da 08/08/2019, às 08h30min.** Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (11) 3973 5670, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambau-SP. **Evandro Tortello** - Coordenador de Finanças.

**TAGUARIUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUARIUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO, PREGÃO 02/27/2019. PROC. ADM. LIC. 036/2019. CONTRATO LIC. N.º 056/2019. OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria mensal nas áreas Administrativa e Financeira, pelo período de 12 meses compreendendo os serviços descritos no anexo I deste Edital, conforme ofício do Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças". **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUARIUBA. **CONTRATADA:** TBT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP VALOR: R\$ 50.400,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/06/2019 a 03/04/2020. **FICHA:** 020. **Taguariuba (SP), 04 de junho de 2019.** Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO N.º 032/2019. PROC. ADM. LIC. N.º 044/2019. OBJETO:** "Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais que serão utilizados na manutenção e reparação de vias públicas, ciclovias, de préios municipais e sinalização viária de trânsito, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital e seleção da Companhia Municipal de Obras Públicas". **GRUPO GERENADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUARIUBA/SP. **ATA N.º 051/2019. FOMECOR DETENTOR DA ATA:** C. W. CAMARGO MATERIAIS P/ CONSTRUCÃO LTA-ME. **VALOR:** R\$ 10.117,00. **ATA N.º 052/2019. FOMECOR DETENTOR DA ATA:** CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 212.600,00. **ATA N.º 053/2019. FOMECOR DETENTOR DA ATA:** RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTA - ME. **VALOR:** R\$ 1.200,00. **ATA N.º 054/2019. FOMECOR DETENTOR DA ATA:** RICARDO SPAGNOLETO PEREIRA - ME. **VALOR:** R\$ 220.800,00. **ATA N.º 055/2019. FOMECOR DETENTOR DA ATA:** EDER HENRIQUE MENDES - ME. **VALOR:** R\$ 47.486,00. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12/06/2019 A 11/06/2020. **PROPOSTANTES:** 07. **As** Atas de Registro de Preços na íntegra podem ser visualizadas no site www.taguariuba.sp.gov.br, na aba licitações. **Taguariuba 12 de junho de 2019.** Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N.º 07/2019. OBJETO:** "Contratação de empresa credenciada/autorizada pelo INMETRO para realização de serviços de regularização de cronotacógrafos de 37 veículos da Frota Municipal, conforme solicitação do Secretário Municipal de Transportes e Compras". **RATIFICAÇÃO:** Conforme previsto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações e considerando os termos referidos, resumidos na dispensa de licitação para a contratação direta com a empresa **TAT TRUCK CENTER COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME, CNPJ: 19.777.122/0001-17**, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), com embasamento no art. 24, II, da mesma lei. **Tendo assim, RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação supracitada no objeto. **Publique-se** nos termos da Lei n.º 26 de Lei n.º 8.666-93 e alterações. **Taguariuba, 19 de julho de 2019.** José Clóvis de Almeida - Prefeito Municipal.

**TATUI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**

**RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**DISPENSA N.º 021/2017.**  
Processo Administrativo n.º 155/2017.  
Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.  
Representante: Maria José P. Vieira de Camargo.  
Contratada: Lta Serviços Online Ltda.  
Objeto: Gerenciamento, consolidação e publicação online dos atos oficiais de efeito externo no município.  
Assinatura: 13/07/2019.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
12 (doze) meses de prazo para o contrato ser arquivado junto ao Processo Administrativo.

**RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
Pregão n.º 049/2017.  
Processo Administrativo n.º 058/2017.  
Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.  
Representante: Maria José Pinto Vieira de Camargo.  
Contratada: Centro Mangueiras de Diagnósticos Ltda - EPP.  
Representante: Roberto Kati Assis.  
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames de colonoscopia, retossigmoidoscopia, esatlogastroduodenoscopia, pH metria, manometria anorectal e manometria esofágica, para atendimento à Rede Básica de Saúde de Taubaté do Município de Taubaté.  
Valor: R\$ 105.779,40 (cento e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).  
Assinatura: 11/07/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Contrato de interesse teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

**Comunicado de abertura de Licitação**  
Pregão n.º 052/2019  
Proc. Adm. n.º 090/2019  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR-PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FND) TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 2013/0408L, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 07/08/2019. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

**Comunicado de abertura de Licitação**  
Pregão n.º 053/2019  
Proc. Adm. n.º 096/2019  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES PARA ATENDER ATIVIDADE DESEMPENHADA PELO SAMU DE TATUI EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:30 horas do dia 07/08/2019. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

**Comunicado de abertura de Licitação**  
Pregão n.º 054/2019  
Proc. Adm. n.º 080/2019  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DE 4 ( QUATRO) UNIDADES

**ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:30 horas do dia 07/08/2019. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

**Comunicado de abertura de Licitação**  
Pregão n.º 055/2019  
Proc. Adm. n.º 094/2019  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOVES PARA O AMBULATORIO DE INFECTOLOGIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 08/08/2019. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

**Comunicado de abertura de Licitação**  
Pregão n.º 056/2019  
Proc. Adm. n.º 103/2019  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, ZERO KM, SEM MOTOBISTA E SEM LIMPEZA DE QUILOMETRAGEM, COM APLIC. DE SEGURO COMP. E.T.A. A SEREM DESTINADOS AOS SERVICOS E AS VIAGENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICIPIO, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:30 horas do dia 08/08/2019. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.taubate.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

**TAUBATÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**Visito, Ciente, de acordo.**  
**ACOLHU** a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município baseada no parecer técnico de unidade requisitante, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 134/19 - processo administrativo n.º 31.562/00, que cuida da aquisição de purificador de água, referente ao recurso impetrado pela empresa SAMUEL PADOVAM ME, decido pelo seu recebimento por cumprir os pressupostos de admissibilidade, e no mérito pelo seu INDEFERIMENTO de modo a manter a classificação da empresa ROGERIO VIEIRA INSULMIZ.

**Publique-se** nos termos da Lei n.º 24.077/2019.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - Prefeito Municipal  
PROCESSO N.º 26.055/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/19 - EDITAL I  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 102/19 - EDITAL I, à firma GREGO ELETRO ELETRÔNICO EIRELI ME, o lote 02, no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 28.451/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 113/19, à firma: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, os lotes 02 e 03, no valor de R\$ 5.560,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 28.640/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/19  
DESPAHO: Adjucação e Homologação o julgamento procedido pela Procuradoria Administrativa no Pregão Eletrônico n.º 122/19, a favor da firma LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, os lotes 01 ao 08, no valor total de R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil e cem reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 33.678/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 140/19, à firma: SENNA EDUCACIONAL E SERVIÇOS LTDA, EPP, os lotes 01, 02 e 04, no valor R\$ 7.820,00 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais) e DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., o lote 03, no valor de R\$ 5.880,00 (Quinhentos e Oitenta Reais). **Totalizando R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).**  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 34.794/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 149/19, à firma: GARRA COMERCIO DE MATERIAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, EPP, os lotes 01 ao 04, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 34.813/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 151/19, à firma: UNISA CDR LTDA, os lotes 01 ao 35, no valor total de R\$ 23.296,70 (vinte e três mil, Novecentos e Setenta e Seis Centavos).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 34.818/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 152/19, à firma: CENITUR COMERCIAL LTDA., os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 5.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 34.822/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 153/19, à firma: INFRACORP VAREZINHO LTDA, EPP, o lote 06, no valor de R\$ 5.300,00 (Seis Mil e Cem Reais).  
G.P. aos 23/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 35.407/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 155/19, à firma: INFRACORP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, o único item, no valor total de R\$ 3.490,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 28.443/19  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Presencial n.º 111/19, à firma: BANDA ATIVA UNIFORMES EIRELI ME, itens 02 e 03, no valor total de R\$

28.935,38 (vinte e oito mil, Novecentos e trinta e cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 31.522/19  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Presencial n.º 128/19, à firma: VIEVIRE CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, o único item, no valor global de R\$ 19.260,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 34.828/19  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/19  
DESPAHO: Homologação o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Presencial n.º 155/19, à firma: BREVES CONTROLE AMBIENTAL LTDA. ME, os itens 01 ao 12, no valor total de R\$ 32.866,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 23.753/19  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/19  
DESPAHO: Homologação o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fins de ser formalizado o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em capacitação e teste psicológico para porte de arma de fogo, por um período de 12 (doze) meses.  
FOMECOR: S.A.S. SUPPORT ADVANCED SECURITY E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. ME.

ITEM	OBJETO	PREÇO	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
1	CAPACITAÇÃO PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	150,00	1	232	34.600,00
2	TESTE PSICOLOGICO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO	150,00	1	57	85.500,00

Valor Total Estimado R\$ 397.893,75 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
G.P. aos 24/07/19  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 42.474/18  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-418  
DECISÃO  
RESULTADO DA ANÁLISE DO EDIFÍCIO NO ITEM 4.8 E SUB-ITEMS DO ITEM 4.9, JULGAMENTO FINAL.  
Nesta data a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Senhor Prefeito Municipal, pelos seus membros intracandidatos, reuniu-se para examinar e parecer da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-418 - Processo n.º 42.474/18, publicada e processada nos termos da Lei.

A comissão técnica designada pela Secretaria de Mobilidade Urbana através da Portaria n.º 232/2018 de 23 de novembro de 2018 para análise, verificação e testes das amostras apresentadas pela empresa HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROSSATIVO LTDA, classificada provisoriamente com a melhor proposta técnica, conforme parecer técnico juntado aos autos, que possui os equipamentos e sistemas atendendo às especificações, características e aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-418, estando os mesmos aprovados, intimou, ainda o Senhor Secretário de Mobilidade Urbana, para análise ao Plano de Registro apresentado, o mesmo e avaliá-lo dentro de prazo estabelecido e manifestar-se nos autos, que tendo em vista o exposto, profereimos o seguinte julgamento:  
Classificar a proposta da empresa HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROSSATIVO LTDA, com o registro de administração de 47,81% (quarenta e sete vírgula oitenta e um por cento) sobre a proposta mínima total apresentada pelo uso do equipamento, objeto do Edital.

Após prazo regular, devolvei os presentes autos para a apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação do objeto da licitação aos vencedores.  
Comissão Permanente de Licitações, 24 de julho de 2019.  
Wladimir Gustavo de Paiva Andrade Rodrigo de Oliveira  
PRESIDENTE DA C.P.L. HEBERLEI DA SILVA  
TERMINADO PRESENCIAL - MEMBRO DA C.P.L.

PROCESSO N.º 22.440/19  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/18  
DESPAHO: Com base nos autos, relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa SINDIAPRE PRECATORIOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 32,40 (Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P. aos 23/07/2019.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO N.º 26.947/19  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/17  
DESPAHO: Com base nos autos, relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RECORRER a Autorização de Fomento n.º 4756/17, firmada com a empresa LAPER COMERCIAL LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 33,45 (Trinta e três reais e quatro centavos). Quanto as empresas COMERCIO LULA OCEANO LTDA e HEBERLEI DA SILVA PRECATORIOS HOSPITALARES LTDA, aplicação de multa no valor de R\$ 57,52 (Cinquenta e Sete Reais e dois centavos) e R\$ 42,30 (Quarenta e dois reais e trinta centavos), respectivamente, nos termos da Lei n.º 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P. aos 23/07/2019.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/19  
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, tanto as respectivas Departamentos de Compras, Manut. e Insumos, pelo Edital (fls. 252/362), no P. Pregão (fls. 24/24), TI - P.º 2019 - Centro, dentro localidade, dos 08h30 as 10h30 e das 14h30 as 16h30, sendo R\$ 35,55 (Três Mil e Cinquenta e Cinco Centavos) o valor do lote único, não sendo necessário o habilitação, no valor de R\$ 35,55 (Três Mil e Cinquenta e Cinco Centavos).  
G.P. aos 23/07/2019.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL.

Pregão presencial N.º 190/19, que cuida da contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação em Saúde Pública e execução de serviços profissionais de implantação, suporte e treinamento, operação assistida, migração de dados e manutenção de Sistema Integrado de Saúde por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, com encerramento dia 07.08.19 às 08h30.  
Pregão presencial n.º 195/19, que cuida da contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio de licenciamento de programas:



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br  
quinta-feira, 25 de julho de 2019 às 01:45:05.